

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

ATA DA CLXXXIX (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA 1 DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA -2 3 Aos 09 dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze realizou-se a CLXXXIX (Centésima 4 5 Octogésima Nona) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho no Auditório do Prédio Central do Centro de Ciências Agrárias da UFPB em Areia/PB, onde se registraram as presenças dos membros da Diretoria 6 Executiva: o Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto, CRMV-PB 00793 - Presidente, a Méd. Vet. 7 Valéria Rocha Cavalcanti – CRMV- PB Nº 00729 – Secretária Geral, da Méd. Vet. Elisiane Marques 8 Moreira Borges - CRMV-PB Nº 00710 - Tesoureira e do Corpo de Conselheiros abaixo discriminados 9 Conselheiros Titulares: do Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira CRMV-PB Nº 0681, o Méd. Vet. 10 Hamilton Gonçalves Botelho - CRMV-PB Nº 0955, o Med. Vet. Danilo Tancler Stipp - CRMV-PB nº 11 01232, a Méd. Vet. Ericka Rejane Correia de Albuquerque – CRMV-PB nº 00960, Wlamir Araújo e Silva 12 CRMV-PB Nº 0752. Sendo justificadas as ausências do Zoot. Severino Gonzaga Neto - CRMV-PB Nº 13 00208 - Vice-Presidente e do conselheiro titular: o Méd. Vet. Milano Sales de Melo - CRMV-PB nº 14 00827 por motivos de trabalho. I - ABERTURA DOS TRABALHOS: O presidente saudou os presentes 15 e deu por aberta a CLXXXIX (Centésima Octogésima Nona) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho 16 que teve início às 14h30min (Catorze horas e trinta minutos). Iniciando com a leitura e aprovação da ata 17 da CLXXXVIII (Centésima Octogésima Oitava) Sessão Plenária ordinária deste Conselho. II -18 COMUNICAÇÕES EM GERAL: Da presidência: Falou sobre o processo ético no CRMV – MT, onde 19 um médico veterinário foi cassado por ter assinado laudo falso de Mormo. Da Vice - presidência: Não 20 houve. Da Secretaria Geral: Falou da sua participação do VI Fórum das Comissões Nacional e Regionais 21 22 de Saúde Pública Veterinária do Sistema CFMV/CRMV's em Brasília nos dias 26 e 27 de outubro de 2015, onde foram discutidos vários temas como a atuação do médico veterinário na vigilância em saúde e 23 no nasf. Também citou o sucesso do evento da comissão regional de saúde pública veterinária no 24 município de Areia, onde o numero de participantes ultrapassaram dos 100 inscritos. Da Tesouraria: 25 Falou que irá representar o Conselho em uma audiência publica sobre bem estar animal que terá dia 18.11 26 na Câmara Municipal de Vereadores. Dos Conselheiros: O Conselheiro titular Wlamir Araújo e Silva 27 falou das 88 suspensões temporárias e sugeriu que as responsabilidades técnicas sejam dadas baixas 28 automaticamente. O conselheiro titular Adriano Fernandes falou que a comissão de ensino se reuniu no 29 Conselho na terça pela manhã e que foram ao Seacre no Shopping Tambiá onde funcionava a escola 30 técnica de auxiliar veterinária, mas que eles mudaram de endereço, agora está na rua por trás do shopping, 31 32 a tarde foram para Campina Grande, a proprietária da escola não atendeu aos membros da comissão de ensino, seguiram para Sousa, onde tiveram reunião com os gestores das unidades onde tem profissionais 33 34 médicos veterinários e zootecnistas em pós graduações, foi discutidos que os mesmos terão que se inscreverem no Conselho de classe, ficou acertado que dia 10.12 o fiscal do CRMV-PB levará toda 35 documentação necessária para a inscrição desses profissionais e caso não se inscrevam serão passiveis de 36 multa por exercício ilegal da profissão. O Conselheiro titular Dancler falou da discussão sobre as 37 divergências entre a medicina veterinária e a zootecnia, que o clima em Areia esta muito pesado, 38 principalmente depois da PL 1016/2015. III - ORDEM DO DIA 3.1 - Assuntos de Natureza 39 Administrativa – 3.1.1 – Oficio circular SBZ nº6/2015 – Carta de Repúdio – O Presidente leu para o 40 plenário a carta de repúdio sobre a colocação no que se refere a PL 10/2015 pelo Presidente do CFMV. 41 Foi lida conforme solicitado no oficio pela coordenadora do curso de zootecnia da UFPB. 3.1.2 -42 Orçamento para confecção de informativo - A assessora de comunicação apresentou um esboço e o que 43 constará no primeiro informativo do CRMV-PB e os orçamentos com os tipos de papeis. O orçamento 44 aprovado por unanimidade o orçamento de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais) e o papel coche. 3.1.3 45 - Delegacia Regional do CRMV-PB (Patos) - O Conselheiro Adriano Fernandes relatou sobre a aquisição 46 da sala na UFCG, sala nº 07, que está garantida, mas que ainda precisa acertar alguns detalhes, como o 47



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

convênio de parceria ente a UFCG e o Conselho. 3.1.4 – Solicitação de substituição de Recurso – centro 48 de Equoterapia/Areia - O curso de Equoterapia que iria ser realizado de 16 a 20 de novembro foi 49 cancelado e a docente solicitou a possibilidade de substituir o auxilio aprovado em plenária para 50 participação no curso de equoterapia para participar de outro curso em Garanhuns sobre Casqueamento e 51 Ferrageamento de Equinos. Colocado em votação: Não foi aprovada a substituição. Mais que se o curso 52 53 de Equoterapia for realizado futuramente, o auxilio já aprovado em plenária será concedida. 3.2 PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA: 3.2.1. Análise, apreciação, discussão e 54 votação pelo plenário dos processos de inscrições de pessoas físicas e jurídicas no âmbito do CRMV-55 PB: Pessoa Física: Processo nº 1344/2015 – Méd. Vet. Pedro Ricardo Gadelha de Queiroga – Reativação 56 de Inscrição - Aprovado por unanimidade. Processo nº 1397/2015 - Méd. Vet. Igor Mariz Dantas -57 Inscrição Prima Provisória - Aprovado por unanimidade. Processo nº 1531/2015 – Méd. Vet. Lídio 58 Ricardo Bezerra de Melo – Inscrição Prima Provisória - Aprovado por unanimidade. Processo nº 59 1589/2015 - Méd. Vet. Luciana Cristina Marinho de Paiva - Reativação de Inscrição Secundária -60 Aprovado por unanimidade. Processo nº 1645/2015 – Méd. Vet. Romualdo Uchôa de Maia de Azevêdo 61 - Inscrição Secundária - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 1647/2015 - Méd. Vet. Apamela 62 Katharina Fernandes Cabral – Substituição de carteira provisória - Aprovado por unanimidade. Processo 63 nº 1656/2015 - Méd. Vet. Luiz Junior Guimarães - Inscrição Prima - Aprovado por unanimidade. 64 Processo nº 1675/2015 - Méd. Vet. Raissa Almeida Silva - Inscrição Prima Provisória - Aprovado por 65 unanimidade. Processo nº 1677/2015 - Méd. Vet. Italo Democlito Santos Coelho - Inscrição Prima 66 Provisória - Aprovado por unanimidade. Processo nº 1679/2015 – Méd. Vet. Dimas da Costa Marques 67 Filho - Transferência do CRMV-PE para o CRMV-PB - Aprovado por unanimidade. Pessoa Jurídica: 68 Processo nº 1165/2015 – Jose Cleidio Horacio – Registro - Aprovado por unanimidade. Processo nº 69 70 1339/2015 – Karne Keijo Logística Integrada LTDA – Registro - Aprovado por unanimidade. Processo nº 1555/2015 - Fatima Fernanda Viturino Dantas - Registro - Aprovado por unanimidade. Processo nº 71 1556/2015 – Daniel Araujo da Silva – Registro - Aprovado por unanimidade. Processo nº 1557/2015 – 72 Vida Pet com. de Ração e Prod. E Medicamentos Vet. LTDA- Registro - Aprovado por unanimidade. 73 <u>Processo nº 1570/2015</u> – Gerardo Magella Bezerra da Nobrega – Registro - **Aprovado por unanimidade.** 74 Processo nº 1594/2015 – Vandicleide Barbosa Ramos – Registro - Aprovado por unanimidade. Processo 75 nº 1620/2015 -Francisco Leonardo Targino - Registro - Aprovado por unanimidade. Processo nº 76 1624/2015 - Maria Roselania Mendes Dantas Lopes - Registro - Aprovado por unanimidade. Processo 77 nº 1625/2015 - Maildes de Oliveira da Silva - Registro - Aprovado por unanimidade. Processo nº 78 79 1629/2015 – Edlucia Costa de Oliveira – Registro - Aprovado por unanimidade. Processo nº 1657/2015 - Amadeu Nunes Fonseca - Registro - Aprovado por unanimidade. Processo nº 1650/2015 - Salenise 80 Takiana Silva Cabral– Registro - Aprovado por unanimidade. Processo nº 1659/2015 – Granja Cascavel 81 LTDA – Responsabilidade Técnica - Aprovado por unanimidade. Processo nº 1662/2015 – Cir. Com. 82 Varej. De Ani. Vivos, Arts. e Alim. P Animais de Est. L- Responsabilidade Técnica - Aprovado por 83 unanimidade. Processo nº 1670/2015 – Kennel Club do Estado da Paraíba – Registro - Aprovado por 84 unanimidade. Processo nº 1650/2015 - Salenise Tatiana Anselmo Silva Cabral - Registro - Aprovado 85 por unanimidade. Processo nº 1567/2015 - Frigorífico Bom Jesus Ltda - Inscrição - Aprovado por 86 unanimidade. 3.2.2 PROCESSO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS CONSELHEIROS RELATORES 87 DESIGNADOS POR PORTARIA PARA POSTERIOR RELATORIA. Processo nº 442/2015 – João 88 89 da Nobrega Alves Severiano – Cancelamento de Registro - Conselheiro relator: Med. Vet. Danilo Tancler. Processo nº 1587/2015 - Adelson de Oliveira - Cancelamento de Registro - Conselheiro relator: Med. 90 Vet. Adriano Fernandes. Processo nº 1588/2015 - Moronilton Florencio da Silva - Cancelamento de 91 Registro - Conselheiro relator: Med. Vet. Adriano Fernandes. Processo nº1615/2015 - Edna Pereira 92 Ribeiro - Isenção do Pagamento de Anuidade - Conselheiro relator: Med. Vet. Wlamir Araujo e Silva. 93 Processo nº 1641/2015 - Caprinutri - Agro Industria LTDA - ME - Prescrição de débito relativo às 94



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

anuidades de 2001 a 2009 - Conselheiro relator: Med. Vet. Wlamir Araujo e Silva. Processo nº 1658/2015 95 - Terezinha Maria da Silva Fonseca - Cancelamento de Registro - Conselheiro relator: Med. Vet. Adriano 96 Fernandes. 3.2.3. Processos a serem relatados pelos Conselheiros Relatores designados por Portaria 97 com vistas à aprovação e homologação do plenário. Processo nº 5229/2012 - Agro Industria Galdino 98 LTDA - Cancelamento de Registro - Relator: Wlamir Araújo e Silva - PARECER: Diante do exposto 99 nosso voto é pelo INDEFERIMENTO do pedido de suspensão temporária de registro, fundamentado no 100 parágrafo 1º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV e, ao mesmo tempo solicitamos que a fiscalização 101 do CRMV-PB constate tal situação. APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo nº 716/2015 -102 Monica Adriana Araújo - Cancelamento de Registro - Relator: Wlamir Araújo e Silva - PARECER: 103 Diante do exposto nosso voto é pelo **DEFERIMENTO** do pedido de cancelamento de registro, 104 fundamentado no Art. 35 e 38 da resolução nº 1041 do CRMV, no entanto, mantendo-se a cobrança dos 105 débitos proporcionais (4/12 avos) referente à anuidade do exercício de 2015. APROVADO POR 106 UNANIMIDADE. Processo nº 1419/2015 - Coleite- Coop Agr Mista dos Prod. De Leg de C dos S 107 LTDA- Suspensão de Registro - Relator: Danilo Tancler - PARECER: A solicitação de suspensão de 108 inscrição feita pelo interessado NÃO ATENDE ao parágrafo 2º do Art. 39 da Res. 1041, uma vez que o 109 requerente não assinou documento em que declara estar ciente de que deve comunicar ao Conselho o 110 reinicio de suas atividades. Assim, solicito que a fiscalização desde CRMV faça diligência ao referido 111 estabelecimento para averiguar suas atividades, a fim de um melhor embasamento para posterior voto. 112 APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo nº 1444/2015 – Francisco Raul Rodrigues de Assis 113 Lima – Suspensão de Registro. Relator: Danilo Tancler – PARECER: A solicitação de suspensão de 114 inscrição feita pelo interessado NÃO ATENDE ao parágrafo 2º do Art. 39 da Res. 1041, uma vez que o 115 requerente não assinou documento em que declara estar ciente de que deve comunicar ao Conselho o 116 reinicio de suas atividades. Assim, solicito que a fiscalização desde CRMV faça diligência ao referido 117 estabelecimento para averiguar suas atividades, a fim de um melhor embasamento para posterior voto. 118 APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo nº1445/2015 - Francui Ramalho da Silva Filho -119 Suspensão de Registro - Relator: Danilo Tancler - PARECER: A solicitação de suspensão de inscrição 120 feita pelo interessado NÃO ATENDE ao parágrafo 2º do Art. 39 da Res. 1041, uma vez que o requerente 121 não assinou documento em que declara estar ciente de que deve comunicar ao Conselho o reinicio de suas 122 atividades. Assim, solicito que a fiscalização desde CRMV faça diligência ao referido estabelecimento 123 para averiguar suas atividades, a fim de um melhor embasamento para posterior voto. APROVADO POR 124 UNANIMIDADE. <u>Processo nº 1446/2015</u> – Vasconcelos Salustino de Sousa – Cancelamento de Registro 125 - Relator: Méd. Vet. Adriano Fernandes – PARECER: Verifica-se que o interessando atende o que rege a 126 Res. 1041 de 13 de dezembro de 2013 do CFMV. Dessa forma, somos de VOTO FAVORAVEL ao 127 pleito do interessado, mantendo-se, no entanto, a cobrança dos débitos ajuizados e procedendo-se a 128 cobrança, amigável ou judicial, referente ao exercício de 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. 129 <u>Processo</u> nº 1477/2015 – Othoniel Cardoso Gueiros – Isenção de pagamento de anuidade - Relator: 130 Hamiltom Botelho – PARECER: Em face do exposto nos documentos anexados ao processo, nota-se que 131 o requerente não cumpre o que rege o item I do Art. 1º da Res. 1022 de 27 de fevereiro de 2013 do 132 CFMV, ou seja, o interessado não possui 65 anos, portanto, meu voto é DESFAVORAVEL á solicitação 133 do interessado. APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo nº 1498/2015 – Alexandro Gomes 134 Sarmento – Cancelamento do auto de infração nº 120/2015 – Relator: Hamiltom Botelho – PARECER: 135 DE acordo com a solicitação do interessado, onde o mesmo diz que não pretende comercializar com os 136 produtos que originou o auto de infração, **SOLICITO NOVA DILIGÊNCIA** para constatação dos fatos. 137 Processo nº 1537/2015 - AC Produtos Veterinários LTDA - Cancelamento de Registro - Relator: Méd. 138 Vet. Adriano Fernandes – PARECER: Verifica-se que a solicitação do interessando atende ao disposto no 139 Art. 35 da Res. 1041 de 13 de dezembro de 2013 do CFMV. Dessa forma, somos de VOTO 140 FAVORAVEL ao pleito do interessado, mantendo-se, no entanto, a cobrança do valor equivalente a 2/12 141



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

142 (dois doze avos) da anuidade referente ao exercício de 2015 para Pessoas Jurídicas bem como as demais despesas legais. APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo nº 1538/2015 – Edvan Guedes Justino-143 Cancelamento de Registro - Relator: Méd. Vet. Adriano Fernandes - PARECER: Verifica-se que a 144 solicitação do interessando atende ao disposto no Art. 35 da Res. 1041 de 13 de dezembro de 2013 do 145 CFMV. Dessa forma, somos de VOTO FAVORAVEL ao pleito do interessado, mantendo-se, no entanto, 146 a cobrança amigável ou judicial, referente ao exercício de 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. 147 3.2.4 PESSOAS JURÍDICAS PARA SUSPENSÃO DE REGISTRO - Aristone Paulino da Silva (Alves 148 e Paulino) – 2208 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é 149 pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 150 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos 151 152 anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Agilando de Araújo Leite (AGILATT) – 1688 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto 153 nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, fundamentado 154 nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança 155 dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. 156 Alessandra Bezerra de Oliveira (CASA DE RAÇÃO JCA) – 2008 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – 157 PARECER: Diante do exposto nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO 158 TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da resolução nº 1041 do 159 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 160 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Abatedouro de Bovino Santa Rita LTDA - 0499 PJ -161 Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** 162 de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da 163 resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a 164 anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Bessa Rações LTDA (BESSA PET 165 SHOP) – 1623 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo 166 **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 167 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, 168 inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Cícero Romão Alves 169 (NOVA GRANJA) – 1637 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso 170 VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos 171 parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos 172 débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. 173 Calisto Antonio de Souza – 0209 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto 174 nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, fundamentado 175 nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança 176 dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. 177 Condomínio Agroindustrial de Desterro – 1251 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante 178 do exposto nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, 179 fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, 180 mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO 181 **POR UNANIMIDADE.** Celestino Marinho – 1563 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: 182 Diante do exposto nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de 183 registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, 184 mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO 185 POR UNANIMIDADE. Espólio de Joel de Morais Andrade (ABATEDOURO E FRIGORÍFICO SÃO 186 LUIZ) – 1157 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso VOTO é pelo 187 **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 188



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, 189 inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Euclides Cezar Andrade 190 de Freitas – 1955 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é 191 pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 192 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos 193 anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Ednaldo 194 Araújo de Sousa – 1464 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso 195 VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos 196 parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos 197 débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. 198 199 Francisco José Silva Coutinho (CASA DO FAZENDEIRO) – 1466 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO 200 TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da resolução nº 1041 do 201 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 202 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Flávia Nestorina Gadelha Sarmento de Abrantes – 1748 PJ 203 - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** 204 de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da 205 resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a 206 anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Frigorífico Diamante LTDA – 2073 207 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva - PARECER: Diante do exposto nosso VOTO é pelo 208 DEFERIMENTO de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 209 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, 210 inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Gilclean Leite Ferreira 211 (CASA DO TRABALHADOR) – 1522 PJ – Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do 212 exposto nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, 213 fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, 214 mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO 215 POR UNANIMIDADE. Glauco de Lima (ESPERANÇA MADEIRA) - 1594 PJ - Relator: Wlamir 216 Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO** 217 **TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da resolução nº 1041 do 218 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 219 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Guglielmo Breno Oliveira da Silva (GB RAÇÕES) – 1829 220 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva - PARECER: Diante do exposto nosso VOTO é pelo 221 **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 222 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, 223 inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. José Mendes Pires 224 (MENDES E CIA LTDA) – 1825 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto 225 nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, fundamentado 226 nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança 227 dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. 228 Josivânia Sousa Freitas de Almeida (PROCAMPO) – 0957 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – 229 PARECER: Diante do exposto nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO 230 **TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da resolução nº 1041 do 231 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 232 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Josilene Benedito dos Santos – 1860 PJ - Relator: Wlamir 233 Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO** 234 **TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da resolução nº 1041 do 235



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

236 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Jorge Ricardo da Silva Santos – 1418 PJ - Relator: Wlamir 237 Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO** 238 **TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da resolução nº 1041 do 239 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 240 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Luciano Xavier Alves – 1036 PJ - Relator: Wlamir Araujo 241 e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO 242 **TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da resolução nº 1041 do 243 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 244 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Marlon Bruno Sousa Lopes (CASA LOPES) – 2084 PJ 245 Marcos Rodrigues Lemos - 1432 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva - PARECER: Diante do exposto 246 nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, fundamentado 247 nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança 248 dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. 249 Maria de Fátima Almeida Nery (CASA DO AGRICULTOR) – 0554 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva 250 - PARECER: Diante do exposto nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO 251 **TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da resolução nº 1041 do 252 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 253 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Maria das Graças Ferreira de Oliveira (FARMÁCIA 254 ITAPORANGA) – 1279 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso 255 VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos 256 parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos 257 débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. 258 Marcos Henrique Neves de Brito (LATICÍNIO BOM JESUS) – 1739 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva 259 PARECER: Diante do exposto nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO 260 TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do 261 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 262 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. N. Borges da Silva (FARMA CAMP) – 1724 PJ - Relator: 263 Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de 264 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da 265 resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a 266 anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Ranaldo da Silva Falcão 267 (FRIGORÍFICO E ABATEDOURO NOSSA SENHORA DA GUIA) – 3198 PJ - Relator: Wlamir Araujo 268 e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de SUSPENSÃO 269 **TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da resolução nº 1041 do 270 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 271 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Sandoval Agripino de Oliveira – 1717 PJ - Relator: Wlamir 272 Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO** 273 TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da resolução nº 1041 do 274 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 275 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Valfrido Bezerra da Silva - 3178 PJ - Relator: Wlamir 276 Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO** 277 **TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4°, 5° e 7° do Art. 39 da resolução nº 1041 do 278 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 279 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. Zélia da Silva Dias (PROMOVOS) – 0419 PJ - Relator: 280 Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso VOTO é pelo DEFERIMENTO de 281 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da 282



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débito

283	resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a
284	anuidade do exercício 2015. APROVADO POR UNANIMIDADE. 4. O QUE OCORRER 4.1 – O
285	Conselheiro Hamilton falou que ano passado fez um memo para Agencia de Defesa Agropecuária sobre
286	um colega que fazia exame de Mormo, mas não era habilitado e não obteve resposta, mandou também
287	para o conselho e não obteve resposta ainda. Pediu para rever esta questão. 5. ENCERRAMENTO: Nada
288	mais havendo para ser tratado, o presidente agradeceu a todos os membros diretores e conselheiros e eu,
289	Med. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti, Secretária Geral, lavrei a presente Ata que segue abaixo assinada por
290	mim e quem mais de direto for. Sala do Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária. João
291	Pessoa-PB, 09 de novembro de dois mil e quinze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
292	
293	Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti – Secretaria Geral – CRMV-PB Nº 0729
294	
295	Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto - Presidente - CRMV-PB Nº 0793
296	
297	Méd. Vet. Elisiane Marques Moreira Borges – CRMV-PB Nº 00710
298	
200	Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira - CRMV-PB Nº 0681
299	Med. Vet. Adriano Fernandes Ferreira - CKM V-PB IN 0081
300	
301	Méd. Vet. Ericka Rejane Correia de Albuquerque – CRMV-PB nº 00960
202	
302	
303	Med. Vet. Danilo Tancler Stipp – CRMV-PB nº 01232
304	
305	Méd. Vet. Hamilton Gonçalves Botelho - CRMV-PB Nº 0955
306	

Méd. Vet. Wlamir Araújo e Silva CRMV-PB N° 0752

307